



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02443 46Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 048/2024

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR., E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.6º da Lei Municipal nº 2128/18, de 17 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

ART.1º - Nomear o Conselho Municipal da Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de fomentar a concessão de incentivos para implantação, expansão e/ou expansão ampliação de empresas industriais, comerciais, serviços e agroindustriais no Município, na forma seguinte:

PRESIDENTE:	Alex Grando
VICE-PRESIDENTE:	Rosane Bressiane
SECRETÁRIA:	Vera Lucia Biss
MEMBROS:	Daltro Renosto
	Bruno Gauza
	Rudney Bernardi
	Gilso Bressiane
	Ronaldo Ortega
	Antônio José dos Santos
	Elvio Lapazzini
	Ocimar José dos Santos Junior

ART.2º - São atribuições do Conselho Municipal da Indústria e Comércio:

- 1.Estabelecer e implantar estratégias de incentivo à implantação de empresas que favoreçam o desenvolvimento do Município;
- 2.Dimensionar demanda de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da indústria e comércio locais, intermediando, junto aos demais órgãos da Prefeitura, o equacionamento das dificuldades e a adoção de providências cabíveis;
- 3.Proceder às etapas inerentes ao processo de autorização de instalação e funcionamento de empresas no Município;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02443 46Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Município;
- 4.Fomentar e desenvolver a livre iniciativa;
 - 5.Privilegiar a geração de empregos através da implantação de indústrias no Município;
 - 6.Verificar a procedência e condições de implantação das indústrias;
 - 7.Exarar Parecer prévio ou preliminar, por escrito, a todas as solicitações e propostas de incentivos e/ou beneficiários pleiteados;
 - 8.Estabelecer prioridades de investimentos;
 - 9.Estabelecer critérios, formas e metas de fiscalização governamentais e não governamentais, dirigidas a indústria e ao comércio local;
 - 10.Formar dentro do próprio Conselho Municipal, Comissões e subcomissões para proceder levantamentos e fiscalização nas empresas;
 - 11.Reunir-se quinzenalmente ou por convocação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, para deliberar sobre assuntos de interesse do Município.

ART.3º - O mandato dos Membros do Conselho será exercido pelo prazo de 01(um) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

ART.4º Os serviços prestados pelos Membros deste Conselho, serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 121/2023, de 14 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 26 de abril de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)